



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 321 /2025

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Rua Graciliano Ramos n.º 71, no bairro Jóquei Clube.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Rua Graciliano Ramos n.º 71, no bairro Jóquei Clube.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

Vereador

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /